# DE PRO PATRIA

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### **EDITAL Nº 99/2022**

# PUBLICA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABRE PRAZO DE RECURSOS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professores, regido pelo Edital nº 95/2022, **TORNA PÚBLICA** a classificação preliminar dos candidatos inscritos e abre prazo para interposição de recursos.

## 1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. A classificação preliminar dos candidatos inscritos consta no Anexo Único deste Edital, separados por cargo e em ordem alfabética, classificados de acordo com a pontuação atribuída pela comissão avaliadora.

#### 2. DO PRAZO DE RECURSOS

- 2.1. Os candidatos interessados em interpor recurso quanto à classificação preliminar poderão fazê-lo da 0h00 do dia 03 até às 23h59 do dia 04 de novembro de 2022, exclusivamente por meio eletrônico, enviando e-mail contendo suas razões de recurso para o endereço concurso@pinheiromachado.rs.gov.br.
- 2.2. Não se admitirá recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 2.1 ou que tenham sido remetidos por outros meios que não por e-mail.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de novembro de 2022.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

# SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO ÚNICO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

## PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Preliminar	Nº da Inscrição	Nome Completo do(a) Candidato(a)	Data Nasc.	Pontuação
1	002	Maristela Martins Garcia da Cruz	**/**/***	30
2	003	Jociele Rodrigues de Rodrigues	**/**/***	08
3	001	Verônica Ferreira	**/**/***	ZERO